

ESCOLA RAIMUNDA SILVA PARÁ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 10 (**dez**) dia do mês de outubro de 2018, às 17h (dezessete), na Av. Afif Arão, nº 1598 – Setor 03, Cidade do Povo, município de Rio Branco – Acre, município – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2018 resolução nº 01/CERS/2018, de data, publicado no D.O.E. Nº 12.398 - ano de 2018 de 01 de outubro de 2018, estando presentes os membros: **Katiucia Crispim de Oliveira, Suelen Santiago Mota e Nilda Silva de Souza** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº03/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de Expediente, Permanente, Consumo e Manutenção*, para atender a necessidade da Escola Raimunda Silva Pará, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C. DE MORAES, M.J.SERVIÇOS E CONSULTORIA, AUGUSTO S.DE MORAES –ME, A.A.C.ROCHA-ME e ACREJET INFORMÁTICA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos mesmo, (ENVELOPES e DOCUMENTAÇÃO), dispondo os documentos para conferência e rubrica dos membros presentes, Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM. A empresa **F.D.C DE MORAES**, venceu os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32, 33,34 e 35. **AUGUSTO S. DE ARAUJO**, venceu o item 31. Nenhum representante das empresas compareceram para a abertura dos envelopes, por esse motivo apenas a comissão da CPL assinaram a ata. E nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado o presente ato publico, e eu **Suelen Santiago Mota**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Katiucia Crispim de Oliveira
Pres. da CPL

Suelen Santiago Mota
Repres. de Funcionários

Nilda Silva de Souza
Repres. da Comunidade